

PARA ESTUDAR OS MEIOS DE MAIOR DIFUSÃO, NO SEIO DA OPINIÃO PÚBLICA, DOS TRABALHOS REALIZADOS POR ESTA ASSEMBLÉIA

MEMBROS EFETIVOS

P.S.P.
Dep. Plácido Rocha
Dep. José Miraglia
Dep. Mendonça Falcão
Dep. Amaral Furlan

P.T.B.
Dep. Araripé Serpa
Dep. Gilberto Chaves

P.S.D.
Dep. Ruy Baptista Pereira

P.D.C.
Dep. Jânio Quadros

U.D.N.
Dep. Oswaldo Martins

P.R.T.
Dep. Augusto do Amaral

SUPLENTE

Dep. Romeu Novais
Dep. Cenobelino Barros
Dep. Antonio Flaquer
Dep. Gualberto Moreira

Dep. Pinheiro Junior
Dep. Scalamandrê Sobrinho

Dep. Yukishigue Tamura

Dep. Paes de Barros Netto

PARA PROCEDER AO EXAME DO ASSUNTO DE QUE TRATA O REQUERIMENTO N. 914, DE 1952

MEMBROS EFETIVOS

P.S.P.
Dep. Narciso Pieroni

P.T.B.
Dep. Ruy de Almeida Barbosa

P.S.D.
Dep. Lincoln Feliciano

U.D.N.
Dep. Paula Lima

P.R.
Dep. Salles Filho

P.R.T.
Dep. Augusto do Amaral

P.S.B.
Dep. Alípio Corrêa Neto

P.R.P.
Dep. Penna Chaves

P.D.C.
Dep. Jânio Quadros

P.S.T.
Dep. Arual Santos

SUPLENTE

Dep. Luciano Nogueira Filho

Dep. Scalamandrê Sobrinho

Dep. Romeiro Pereira

Dep. Paes de Barros Neto

Dep. Queiroz Telles

Dep. Salgado Sobrinho

Dep. Cid Franco

Dep. Hilário Torloni

Dep. Yukishigue Tamura

PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O PROJETO DE LEI N. 1.208-52 (CODIFICAÇÃO DAS NORMAS SANITÁRIAS, E POLICIAMENTO DA ALIMENTAÇÃO PÚBLICA)

MEMBROS EFETIVOS

P.S.P.
Dep. Plácido Rocha
Dep. Pedro Fanganiello
Dep. Luciano Nogueira Filho
Dep. Mendonça Falcão
Dep. Narciso Pieroni

P.T.B.
Dep. Ruy Almeida Barbosa
Dep. Aldo Lupo
Dep. Ruy Costa Rodrigues

SUPLENTE

Dep. Martinho Di Ciero
Dep. Broca Filho
Dep. José Miraglia
Dep. Novaes Romeu
Dep. Antonio Flaquer

Dep. Cássio Ciampolini
Dep. Araripé Serpa
Dep. Porphyrio da Paz

MEMBROS EFETIVOS

P.S.D.
Dep. Jaime Almeida Pinto

U.D.N.
Dep. Paes de Barros Neto

P.R.
Dep. Queiroz Telles

P.D.C.
Dep. Jânio Quadros

P.R.T.
Dep. Augusto do Amaral

P.S.B.
Dep. Alípio Corrêa Neto

SUPLENTE

Dep. Alfredo Farhat

Dep. Abreu Sodré

Dep. Derville Allegretti

Dep. Yukishigue Tamura

Dep. Salgado Sobrinho

Dep. Cid Franco

RESOLUÇÃO N. 83, DE 27 DE OUTUBRO DE 1952

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo faz publicar a seguinte Resolução:

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo resolve:

Artigo 1.º — Acrescente-se o seguinte inciso ao artigo 130 da Resolução n. 59, de 9 de julho de 1951 (Regimento Interno):

“VII — que disponha sobre concessão de pensão, de iniciativa de deputado, se não atender aos seguintes requisitos:

a) ser o beneficiário cônjuge, descendente ou ascendente de servidor público estadual falecido em consequência de acidente ocorrido ou de moléstia adquirida quando no exercício de suas funções, sem haver deixado pecúlio ou bens;

b) não possuir o beneficiário bens ou rendas, nem qualquer outro meio de subsistência própria e de seus dependentes;

c) estar a proposição acompanhada de documentos que comprovem plenamente a satisfação das exigências constantes das alíneas precedentes”.

Artigo 2.º — São considerados prejudicados e, como tais, mandados arquivar pela Mesa, todos os projetos de lei de iniciativa dos deputados dispondo sobre concessão de pensões, desde que não atendam ao que estabelece o artigo anterior.

Parágrafo único — A deliberação constante deste artigo abrange todos os projetos de lei, daquela natureza, apresentados até esta data, qualquer que seja a situação em que se encontrem.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 27 de outubro de 1952.

(a) Asdrubal da Cunha — Presidente.
(a) Luiz Augusto de Oliveira — 1.º Secretário.
(a) Adhemar de Carvalho Gomes — 2.º Secretário.

RESOLUÇÃO N. 84, DE 27 DE OUTUBRO DE 1952

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo faz publicar a seguinte Resolução:

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo resolve:

Artigo 1.º — Acrescente-se o seguinte inciso ao artigo 130 da Resolução n. 59, de 9 de julho de 1951 (Regimento Interno):

“VIII — que disponha sobre concessão de auxílios e subvenções, de iniciativa de deputado, se a respectiva despesa não correr à conta de dotação orçamentária própria, atribuída à Assembléia Legislativa”.

Artigo 2.º — São considerados prejudicados e, como tais, mandados arquivar pela Mesa, todos os projetos de lei de iniciativa dos deputados dispondo sobre concessão de auxílios e subvenções de qualquer natureza, desde que não satisfaçam ao que estabelece o artigo anterior.

Parágrafo único — A deliberação constante deste artigo abrange todos os projetos de lei daquela natureza, qualquer que seja a situação em que se encontrem.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 27 de outubro de 1952.

(a) Asdrubal da Cunha — Presidente.
(a) Luiz Augusto de Oliveira — 1.º Secretário.
(a) Adhemar de Carvalho Gomes — 2.º Secretário.

151.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 2.ª LEGISLATURA, EM 30 DE OUTUBRO DE 1952

Presidência do sr. Asdrubal Cunha

Secretários, srs. Luiz de Oliveira, Carvalho Gomes e Salgado Sobrinho

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, declarou aberta a sessão. A sessão foi aberta com dez minutos de atraso.

Abre-se a sessão com a presença dos seguintes srs. deputados: Carvalho Gomes — Narciso Pieroni — Antonio Flaquer — Amaral Furlan — Pinheiro Junior — Araripé Serpa — Job Alres Dias — Asdrubal Cunha — Augusto do Amaral — Derville Allegretti — Cenobelino de Barros Serra — Hilário Torloni — Almeida Pinto — Salgado Sobrinho — José Miraglia — Leônidas Camarinha — Lincoln Feliciano — Luiz de Oliveira — Oswaldo Junqueira — Teixeira de Camargo — Pedro Fanganiello — Costa Rodrigues — Paula Lima e Wladimir Piza, e ausência dos seguintes srs. deputados: Alberto Andaló — Alfredo Farhat — Alípio Corrêa Netto — Broca Filho — Salles Filho — Novaes Romeu — Paulo Leite Netto — Arnaldo Borghi — Athié Coury — Padre Calasans — Souza Martins — Cássio Ciampolini — Queiroz Telles — Duílio Poli — Abreu Sodré — Eumene Machado — Scalamandrê Sobrinho — Gualberto Moreira — Jânio Quadros — Jaurés Guisard — Paes de Barros Netto — Monsenhor Carvalho — Ruy Baptista Pereira — Mendonça Falcão — Eduardo do Amaral Lyra — Gilberto Chaves — José Bértola — Ferreira Keffer — Porphyrio da Paz — Romeiro Pereira — Lopes Ferraz — Juvenal Sayon — Luciano Nogueira Filho — Dias Gonzaga — Mancel Victor — Conceição Santamaría — Martinho Di Ciero — Miguel Petrilli — Anacleto Campanella — Orrellas Barros — Péricles Rollim — Plácido Rocha — Aldo Lupo — Penna Chaves — Almeida Barbosa — Tereza Delta — Castro Neves — Vicente Botta — Victor Maida e Yukishigue Tamura.

No decorrer da sessão compareceram mais os seguintes srs. deputados: Alberto Andaló — Broca Filho — Novaes Romeu — Paulo Leite Netto — Athié Coury — Padre Calasans — Souza Martins — Cássio Ciampolini — Queiroz Telles — Duílio Poli — Abreu Sodré — Eumene Machado — Scalamandrê Sobrinho — Gualberto Moreira — Jânio Quadros — Jaurés Guisard — Paes de Barros Netto — Monsenhor Carvalho — Ruy Baptista Pereira — Mendonça Falcão — Gilberto Chaves — José Bértola — Porphyrio da Paz — Romeiro Pereira — Lopes Ferraz — Juvenal Sayon — Luciano Nogueira Filho — Martinho Di Ciero — Anacleto Campanella — Péricles Rollim — Aldo Lupo — Tereza Delta e Victor Maida, e retiraram-se os seguintes srs. deputados: Broca Filho — Antonio Flaquer — Novaes Romeu — Pinheiro Junior — Augusto do Amaral — Padre Calasans — Souza Martins — Cid Franco — Queiroz Telles — Derville Allegretti — Cenobelino de Barros Serra — Duílio Poli — Gualberto Moreira — Monsenhor Carvalho — Ruy Baptista Pereira — José Bértola — Porphyrio da Paz — Lopes Ferraz — Juvenal Sayon — Leônidas Camarinha — Lincoln Feliciano — Oswaldo Junqueira — Pedro Fanganiello — Péricles Rollim e Paula Lima.

O SR. PRESIDENTE — Convido o sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da ata da sessão anterior.

O Sr. 2.º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é posta em discussão e, sem debate, aprovada.

O SR. PRESIDENTE — Convido o sr. 1.º Secretário a proceder à leitura do Expediente.

O Sr. 1.º Secretário dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Telegrama — De membros dos Diretores do PSP, UDN e PTB e vereadores da Câmara Municipal de Ipirah, a respeito da criação de Ginásio naquela cidade.

Telegrama — Do sr. Prefeito Municipal e Presidente da Câmara de São José do Rio Preto, comunicando ter constituído a “COMAP”.

Ofícios (5) — Das Câmaras Municipais de Avaré, Aguai, Cruzeiro, Guaratinguetá e Avaré, com relação à entrada dos srs. Prefeitos e Vereadores na Sala do Café do Palácio 9 de Julho.

Ofício — Da Câmara Municipal de Araraquara, solicitando uma cópia do relatório apresentado pela Comissão de Parlamentares Paulistas a respeito do problema de imigração.

Ofício — Da Câmara Municipal de Cedral, solicitando seja dado ao Grupo Escolar local o nome de Grupo Escolar Narciso Pieroni.

Ofícios (6) — Das Prefeituras Municipais de Aplaf, Santa Izabel, Borborema, Itapetininga, Sertãozinho e Bauri, com relação à entrada dos srs. Prefeitos e Vereadores na Sala do Café do Palácio 9 de Julho.

Ofício — Do sr. Prefeito Municipal, Presidente da Câmara e Presidente do Diretorio Municipal do PSP de Monte Azul Paulista, solicitando o apoio da Casa para o Projeto de lei n. 660, de 1951.

MENSAGEM N. 238 DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO (R-483-52)

São Paulo, 30 de outubro de 1952.

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à deliberação dessa nobre Assembléia, a inclusa proposta de alterações ao projeto de lei de minha iniciativa, que tomou o n. 1.082, de 1952, e que dispõe sobre o orçamento para 1953.

As alterações em apreço decorrem de apurações posteriores à elaboração daquela proposta de orçamento e se fundamentam em necessidades devidamente comprovadas, conforme se verifica pelas justificações formuladas pelas unidades interessadas, também anexas.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

(a) **LUCAS NOGUEIRA GARCEZ**
Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor Coronel Asdrubal Euritisses da Cunha, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado.

Alterações ao Projeto de Lei n. 1.082-52
Ao Artigo 3.º
Parte II
Despesa Geral
Majore-se:
Parágrafo 5.º

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

DEPARTAMENTO JURÍDICO DO ESTADO
VERBA N. 39
Pessoal
8.07.0 — Pessoal Fixo (Despesa Variável)
De Cr\$ 3.535.405,60 para Cr\$ 3.775.405,60
Parágrafo 7.º

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO — SEDE
VERBA N. 155
Material e Serviços
8.04.4 — Despesas Diversas
De Cr\$ 689.000,00 para Cr\$ 6.089.000,00
Discriminação nas tabelas explicativas
Parágrafo 5.º

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

VERBA N. 39
Majore-se:
8.07.0 — item 040 — Diárias de Cr\$ 240.000,00
Parágrafo 7.º

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA EDUCAÇÃO

VERBA N. 155
Inclua-se onde couber:
8.04.4 — item 411 — Aluguéis de imóveis — Cr\$...
4.400.000,00

Justificações
VERBA N. 39
É solicitada a majoração de Cr\$ 240.000,00 no item 040 desta verba, para fazer face às despesas com o pagamento de diárias a dez funcionários, entre técnicos e auxiliares, que percorrerão todas as cidades para vistorias, de marcar e arrolar as propriedades imobiliárias do Estado, com o fim de acertar o cadastro dessas propriedades.

VERBA N. 155
Destina-se a importância solicitada ao pagamento do aluguel do prédio em que será instalada a Sede da Secretaria da Educação. Não foi prevista essa dotação em virtude da Sede da Secretaria funcionar atualmente em próprio do Estado e por não estar a sua mudança definitivamente assentada, quando da elaboração da proposta orçamentária.

OFÍCIO DO SR. SECRETÁRIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA NOS SEGUINTES TERMOS:

Em 20 de outubro de 1952
Senhor Presidente
Com referência ao ofício n. 3587, de 10 de julho de corrente ano, dessa Assembléia Legislativa, tenho a honra de fazer chegar às mãos de Vossa Excelência, por